

## RESOLUÇÃO Nº 23/2019

**Dispõe sobre a nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2018, e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o empregado Público, FELIPE MAURICIO MELO, inscrito no CPF sob o nº 037.599.919-12, RG nº3298442, 2º colocado, para exercer o emprego público de MEDICO, com carga horária de 10 (dez) horas semanais e vencimento de R\$ 3.015,15 (três mil e quinze reais e quinze centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 14/2019.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 02 de outubro de 2019.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do CIS-AMOSC**